



PREFEITURA MUNICIPAL

Alcântaras

NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

CNPJ: 07.598.626/0001-90 – CGF:06.920.257-5

RUA ANTUNINO CUNHA S/Nº - CENTRO – CEP: 62120-000

LEI Nº 689 de 8 de maio de 2017.

cria o cargo em comissão que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado ao Quadro Geral dos Cargos de Provimento em Comissão da Administração Pública Municipal – Poder Executivo, Anexo I da Lei 661, de 9 de janeiro de 2017, um (1) cargo de Assessor Especial de Desenvolvimento Educacional, símbolo DAS I.

Parágrafo único. O cargo de Assessor Especial de Desenvolvimento Educacional, criado na forma desta lei, integrará a estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, Anexo II da Lei 661, de 9 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 24 de abril de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 8 de maio de 2017.


JOAQUIM FREIRE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

J. Judá Carneiro Filho
Procurador Adjunto
OAB/CE 229.098
Maio 2017